

Regulamento do XcBahia 2019

O XcBahia é uma competição que visa premiar os pilotos que mais voarem em pontuação OLC (o que permite voos de distância simples, triangulações abertas ou FAI) a partir de rampas do Estado da Bahia. Mais informações referentes ao XcBahia poderão ser consultadas no endereço eletrônico da **Federação Baiana de Voo Livre – FBVL**: www.fbvl.com.br

1 – Objetivos

Incentivar e difundir a prática do voo livre, nas modalidades de parapente e asa delta, principalmente através da realização de voos de “Cross Country” (voos de distância), entre os associados da **Federação Baiana de Voo Livre - FBVL**.

2 – Participantes

Poderão participar apenas os pilotos, devidamente habilitados, e adimplentes: Com a FBVL; Com um clube filiado à FBVL; E com a **Confederação Brasileira de Voo Livre**.

3 – Período

A competição será apurada a partir dos voos registrados entre o período de 01/01/2019 e 31/12/2019 no site XcBrasil – www.xcbrasil.com.br

4 – Modalidades e Categorias

Os pilotos poderão se inscrever, em até duas modalidades (**Parapente e Asa Delta**). Especificamente na modalidade parapente existirão duas categorias: Open e Sport.

O sistema classificará as velas EN-A e EN-B na categoria Sport.

O sistema classificará as velas EN-C, EN-D e CCC na categoria Open.

5 – Pontuação

Os seis melhores voos em pontuação OLC de cada piloto, em cada modalidade e categoria, serão utilizados para classificação.

6 – Premiação

Serão oferecidos troféus para os três primeiros colocados de cada modalidade e categoria.

7 – Inscrições

Cada piloto que atenda a condição de elegibilidade de participante (*item 2*) poderá se inscrever no site XcBrasil: Após fazer login acessar o Menu “Liga XC” / Submenu “XC Fed. Baiana” / Aba “Registre-se”. Aguardar liberação da inscrição.

Todos os voos realizados no período da competição (*item 3*) serão considerados, independentemente da data de inscrição e pagamento do piloto: Desde que seja feito até o dia 31/12/2019.

8 – Voos válidos

Serão validados quaisquer voos realizados com equipamento de voo livre regular e homologado que forem registrados no XcBrasil.

Mesmo os voos extraídos de software que não gere arquivo IGC com assinatura válida, como os softwares baseados em smartphone, serão validados.

Serão permitidos voos iniciados com algum tipo de reboque, mas não com propulsão inicial a partir de paramotor, mosquito ou similar.

9 – Voos inválidos

Serão invalidados e excluídos voos com trajetos no solo intencionais ou realizados com utilização de qualquer meio de propulsão que não advenha de energia ganha em ascendência orográfica ou térmica. Será solicitada ao administrador do XcBrasil a exclusão desses voos.

Serão invalidados e excluídos voos com pontuação OLC absurda, provenientes de arquivos IGCs mal formados: É responsabilidade do piloto a correta extração do arquivo IGC do GPS. Será solicitada ao administrador do XcBrasil a exclusão desses voos.

Voos realizados em paramotor, Mosquito ou meio similar serão invalidados, o piloto deverá editar e corrigir o voo para “Paramotor” ou “Powered Flight”. Caso não haja correção, será solicitada ao administrador do XcBrasil a correção desses voos.

10 – Desclassificação

Serão desclassificados os pilotos que tentarem de alguma forma, mesmo não prevista nesse regulamento, fraudar a competição ou utilizarem de má fé para de alguma forma prejudicarem a competição.

Serão desclassificados os pilotos que por duas vezes tiverem voos invalidados ou excluídos conforme o *item 9*.

10 – Protestos e Denúncias

Protestos devem ser enviados para o endereço eletrônico fbvl2016@gmail.com

Sempre que não for imprescindível a divulgação do denunciante, o anonimato do protesto ou denúncia será mantido.

11 – Fiscalização e Controle

Ficará a cargo da **Federação Baiana de Voo Livre** a fiscalização e o controle sobre: As inscrições; A validação e invalidação dos voos; O recebimento de protestos e denúncias; A desclassificação de pilotos; O encontro de premiação; E demais assuntos relacionados à boa administração do XcBahia 2019.

12 – Casos omissos

Ficará a cargo da **Federação Baiana de Voo Livre** a resolução de quaisquer casos omissos não disciplinados nesse regulamento.